

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001628/2022
Data 24/01/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021.
DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 540.368,25 (quinhentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	2214000	15.386,50
0000025	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	2.997,00
0000042	060002.1030100082.027 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	2214000	1.984,50
0000086	060004.1030500082.034 33903000000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	2214000	110,25
0000100	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	219.900,00
0000100	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2220001	299.990,00
TOTAL:				540.368,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 540.368,25 (quinhentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 24 janeiro de 2022

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

Protocolo 797450

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi